

L E I Nº 560

de 14 de março de 1.963.

"Altera denominação de via pública".

O Povo do Município de Santa Rita de Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual "Avenida Eletrônica", que parte da Praça Cel. Joaquim Ribeiro e termina em frente do prédio da Escola Técnica de Eletrônica "Francisco Moreira/da Cesta", desta cidade, passa a denominar-se "SINHÁ MOREIRA".

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mande, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Sapucaí, 14 de março de 1.963.

Antenor Pinto de Almeida Filho
(Antenor Pinto de Almeida Filho)
Prefeito Municipal

Antonio Americo Junqueira
(Antonio Americo Junqueira)
Diretor Deptº de Administração